



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 20 de Fevereiro de 2018 • Ano VI • Nº 854

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato de Aditivo ao Contrato da Concorrência Nº 07.001/2013-CP -** Objeto: Contratação dos serviços de coleta, limpeza pública e transporte de resíduos sólidos do Município de São Benedito-CE.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 8º ADITIVO (ACRESCIMO) AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** *MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDUSTRIAL - CONTRATADO, BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA PÚBLICA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 07.001/2013-CP - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO acresce o valor global do Contrato Originário, decorrente do reajuste de preço um aumento no percentual de **4.0254%**, passando a partir deste aditivo o valor de **R\$: 3.090.282,83 (três milhões e noventa mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, para: **R\$:3.214.679,07(três milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos)**. Valor aditivado **R\$:124.396,24 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)**. FUNDAMENTA – SE o presente ADITIVO nas disposições contidas na **Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea “d”** e a **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Originário de nº **20130702001- DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018. SIGNATÁRIOS: Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO, Secretário Adj. da Sec. de Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. FRANCISCO ANTONIO LOPÉS DE PAULA BEZERRA.**

*PUBLIQUE-SE.*



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: C+MIKLJUGB7EISDDWT7KXW

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL